



RECURSO VOLUNTÁRIO 46 /2012

PROCESSO DE ORIGEM: 1515163001071-1

RECORRENTE: IMAGE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA..

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROLATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 07 de agosto de 2012.

ACÓRDÃO Nº 168/2012

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA NO LIVRO PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE ELIDIR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.

II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente do CCE.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Prolatora

José de Sousa Brito-Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Christianne Arruda-Procuradora do Estado